



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO Nº 017/2025/PMML/SEFIN

Mâncio Lima/AC, 11 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
José Luiz Gomes da Costa
Prefeito do Município de Mâncio Lima

ASSUNTO: Solicitação de previsão orçamentária

Exmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar a disponibilidade orçamentária referente a extensão de carga horária dos cirurgiões-dentistas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, passando do atual regime de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Diante da solicitação, confirmamos a disponibilidade orçamentária para atendimento do pleito, que será empenhada na seguinte dotação:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MÂNCIO LIMA

17.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14 - ACESSO E ATENÇÃO A SAÚDE PRA TODOS

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.087 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

7 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.500.41.1002 - RECURSOS DE IMPOSTOS LIVRES-ASPS (NÃO VINCULADOS) APLICAÇÃO EM ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

7 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.600.42.0000 - SUS GOV.FEDERAL-BI MANUT.ASPS CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sendo só o que nos apresenta para o momento, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Costa de Carvalho
Secretário de Finanças
Dezoto, 001/2025

Jose Costa de Carvalho
Secretário Municipal
de Finanças
Decreto nº 01/2025

Finanças
Secretaria Municipal



Mâncio Lima
Cidade do Acre



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PMML/MEMO/GAB/Nº 21/2025

Mâncio Lima/AC, 10 de setembro de 2025

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ COSTA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Finanças

ASSUNTO: Solicitação de previsão orçamentária.

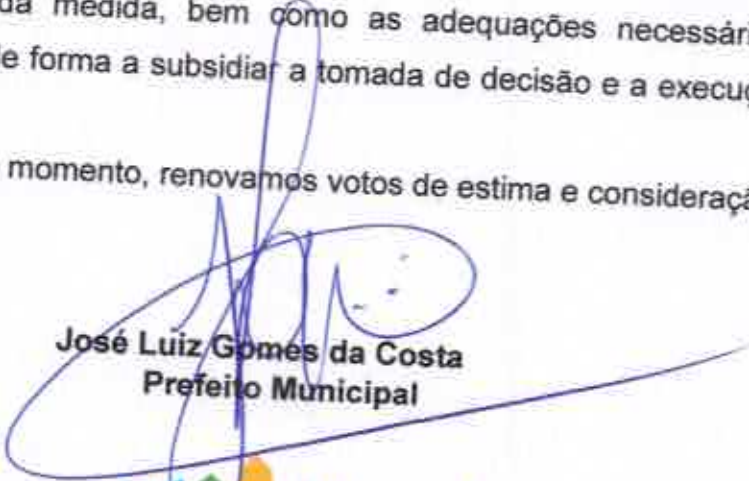
Senhor (a) Secretário (a),

Com os devidos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a este setor a elaboração de previsão orçamentária referente à proposta de extensão da carga horária dos cirurgiões-dentistas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, passando do atual regime de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

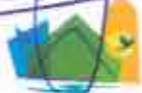
Tal solicitação fundamenta-se na necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, conforme diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e do programa Brasil Sorridente, considerando o aumento da demanda, as filas de espera e a importância de garantir uma oferta completa de atendimentos, incluindo tratamentos especializados como endodontia e próteses dentárias.

Diante do exposto, solicitamos que seja apresentada a viabilidade financeira para o cumprimento da medida, bem como as adequações necessárias no orçamento municipal, de forma a subsidiar a tomada de decisão e a execução da proposta.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,


José Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
Mâncio Lima
Com trabalho e honestidade, servimos você



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
Procuradoria Geral do Município

PARECER JURÍDICO Nº 208/2025

Referência: Extensão de carga horária.

Objeto: Parecer sobre a possibilidade de extensão da carga horária dos Cirurgiões-Dentistas de 20h para 40h semanais.

Origem: Gabinete do Prefeito.

RELATÓRIO

O Excelentíssimo Prefeito solicita manifestação jurídica acerca da possibilidade de estender a carga horária dos Cirurgiões-Dentistas efetivos do Município, atualmente em regime de 20h semanais, para 40h semanais, com a correspondente remuneração proporcional.

FUNDAMENTOS

Os servidores ingressaram em concurso público para cargos de 20h semanais, conforme legislação vigente à época. Com a edição da Lei Municipal nº 553/2024, já há previsão de cargo de Cirurgião-Dentista em 40h semanais, o que demonstra a necessidade do Município e a compatibilidade jurídica da medida. Ademais, verifica-se que a ampliação da carga horária é de próprio interesse dos profissionais (José Tailan Bezerra Magalhães, Leticia Silva Fontes, Maria Irismar dos Reis da Silva, Cândida Milena Bentes da Silva, Thamires Helena Pontes Guerreiro e Carla Venina Siqueira Rocha).

Contudo, ressalta-se que a ampliação da jornada e da remuneração não pode ser feita por decreto ou portaria, pois se trata de alteração das condições do cargo. Assim, exige-se lei específica, de iniciativa do Chefe do Executivo, aprovada pela Câmara Municipal.

PGM



Mâncio Lima



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
Procuradoria Geral do Município

Havendo lei autorizando a transformação dos cargos de 20h em 40h, os servidores que optarem pela extensão terão direito à remuneração integral correspondente a 40h, em conformidade com a legislação municipal e com os princípios constitucionais.

Ademais, cabe ao executivo atentar-se quanto aos limites de despesa com pessoal previstos na LRF, de modo a assegurar que a alteração não comprometerá a responsabilidade fiscal do Município.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, é juridicamente possível a extensão da carga horária dos Cirurgiões-Dentistas de 20h para 40h semanais, com remuneração proporcional, desde que precedida de lei municipal específica, de iniciativa do Prefeito e aprovada pela Câmara Municipal.

Opina-se, portanto, pela elaboração e envio de Projeto de Lei ao Legislativo, possibilitando aos atuais servidores a opção de migração para o regime de 40h semanais.

É o parecer.

Devolvam-se ao Consulente.

Mâncio Lima – AC, 10 de setembro de 2025.

JONAS DE OLIVEIRA BEZERRA FILHO

Assessor Jurídico
Decreto n. 16/2025



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

MEM./SMS/Nº.481/2025

Mâncio Lima/AC, 03 de Setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ODONTÓLOGOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Excelência a análise e o deferimento da extensão da carga horária dos servidores ocupantes do cargo de Odontólogo deste município lotados na secretária Municipal de Saúde, passando do regime atual de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

A presente solicitação se justifica pela necessidade premente de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, em especial dentro do programa Brasil Sorridente, que visa reduzir os índices de cáries e outras doenças bucais. A atual limitação da carga horária tem dificultado o atendimento integral da demanda existente, resultando em longas filas de espera e na impossibilidade de oferta completa dos serviços essenciais.

Considerando as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e a crescente demanda por atendimento, a ampliação da jornada dos nossos profissionais odontólogos para 40 horas semanais permitirá:

- Aumentar a disponibilidade de atendimentos e, consequentemente, reduzir o tempo de espera para os cidadãos.
- Garantir a oferta de tratamentos, como endodontia, próteses dentárias e outros relacionados.
- Fortalecer a atenção primária e a cobertura de atendimento em na área de saúde bucal e seus indicadores.



Mâncio Lima
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃNCIO LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

- Garantir o recebimento do incentivo financeiro federal, onde fica estabelecido através da PORTARIA Nº 3.566, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, que fixa o quantitativo de equipe Saúde Bucal composta por profissionais com carga horária individual de 40 horas semanais, sendo vedadas à substituição por eSB modalidade I com carga horária diferenciada.

A extensão da carga horária está em consonância com as normas estabelecidas para a jornada de trabalho de servidores públicos e visa aprimorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade, alinhada ao princípio da integralidade da atenção à saúde.

Ante o exposto, solicito a análise deste pedido, acompanhado de documentação comprobatória da demanda e do interesse dos servidores, para que se possa proceder à extensão da carga horária dos odontólogos.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Rúbia Paula Costa Lima Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto: 004/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO ACRE
RUA 15 DE ABRIL, 1500 - JARDIM SANTA TEREZINHA
CEP: 69000-000 - FONE: (16) 3333-1234

REQUERIMENTO

A Ilustríssima Senhora
Rúcie Paula Costa Lima Silva
Secretária Municipal de Saúde
NESTA

ASSUNTO: Requerimento de Extensão de Carga Horária – Odontólogo

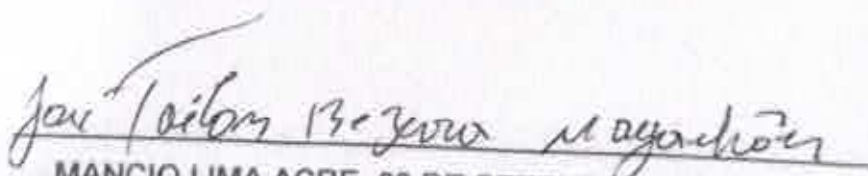
Ilustríssima senhora,

Eu, José Tailan Bezerra Magalhães, Odontólogo, portador(a) da matrícula/registro nº 4253, lotado(a) na Unidade de saúde Lina Bandeira da Rocha/ São Salvador, venho, por meio deste, requerer a extensão da minha carga horária semanal, passando das atuais 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais.

A presente solicitação visa atender às necessidades do serviço, beneficiando principalmente o paciente e a equipe de saúde, que terão acesso a mais horas de atendimento e maior capacidade de cobertura de serviços odontológicos e aprofundar o trabalho na área de saúde bucal.

Diante do exposto, peço o deferimento do presente requerimento.

Nestes termos, peço e espero deferimento.


MANCIO LIMA ACRE, 03 DE SETEMBRO DE 2025.



Mancio Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

REQUERIMENTO

A Ilustríssima Senhora
Rúcie Paula Costa Lima Silva
Secretária Municipal de Saúde
NESTA

ASSUNTO: Requerimento de Extensão de Carga Horária – Odontólogo

Ilustríssima senhora,

Eu, Letícia Silva Fontes, Cirurgiã-Dentista, portador(a) da matrícula/registro nº 4256 lotado(a) na Unidade Dr Cerqueira, venho, por meio deste, requerer a extensão da minha carga horária semanal, passando das atuais 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais.

A presente solicitação visa atender às necessidades do serviço, beneficiando principalmente o paciente e a equipe de saúde, que terão acesso a mais horas de atendimento e maior capacidade de cobertura de serviços odontológicos e aprofundar o trabalho na área de saúde bucal.

Diante do exposto, peço o deferimento do presente requerimento.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA SILVA FONTES
Data: 9/9/2025 13:20:02-0000
Verifique em <https://validar.jo.gov.br>

MANCIO LIMA ACRE, 03 DE SETEMBRO DE 2025.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

REQUERIMENTO

A Ilustríssima Senhora
Rúisle Paula Costa Lima Silva
Secretária Municipal de Saúde
NESTA

ASSUNTO: Requerimento de Extensão de Carga Horária – Odontólogo

Ilustríssima senhora,

Eu, Maria Irismar dos Reis da Silva, odontóloga, portador(a) da matrícula/registro nº 4255 lotado(a) na Unidade Básica de Saúde Wilson Batista Siqueira, venho, por meio deste, requerer a extensão da minha carga horária semanal, passando das atuais 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais.

A presente solicitação visa atender às necessidades do serviço, beneficiando principalmente o paciente e a equipe de saúde, que terão acesso a mais horas de atendimento e maior capacidade de cobertura de serviços odontológicos e aprofundar o trabalho na área de saúde bucal.

Diante do exposto, peço o deferimento do presente requerimento.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

MANCIO LIMA ACRE, 03 DE SETEMBRO DE 2025.



Documento assinado digitalmente
MARIA IRISMAR DOS REIS DA SILVA
Data: 03/09/2025 17:22:12 -0300
Verifique em: <https://verificador.ri.gov.br>



PREFEITURA DE
Mancio Lima
RUA LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM
CENTRO - MANCIO LIMA - AC



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

REQUERIMENTO

A Ilustríssima Senhora
Rúsie Paula Costa Lima Silva
Secretária Municipal de Saúde
NESTA

ASSUNTO: Requerimento de Extensão de Carga Horária – Odontólogo

Ilustríssima senhora,

Eu, Cândida Milena Bentes da Silva, cirurgiã-dentista, portador(a) da matrícula/registro nº 4257, lotado(a) na Unidade Básica de Saúde Raimundo Reginaldo de Almeida, venho, por meio deste, requerer a extensão da minha carga horária semanal, passando das atuais 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais.

A presente solicitação visa atender às necessidades do serviço, beneficiando principalmente o paciente e a equipe de saúde, que terão acesso a mais horas de atendimento e maior capacidade de cobertura de serviços odontológicos e aprofundar o trabalho na área de saúde bucal.

Diante do exposto, peço o deferimento do presente requerimento.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Documento assinado digitalmente:
gov.br CÂNDIDA MILENA BENTES DA SILVA
Data: 03/09/2025 16:22:33-0300
Verifique em: <https://validar.dig.gov.br>

MANCIO LIMA ACRE, 03 DE SETEMBRO DE 2025.



Mâncio Lima
2025-09-03 16:22:33-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA
ESTADO DO ACRE

REQUERIMENTO

A Ilustríssima Senhora
Rúsie Paula Costa Lima Silva
Secretária Municipal de Saúde
NESTA

ASSUNTO: Requerimento de Extensão de Carga Horária – Odontólogo

Ilustríssima senhora,

Eu, THAMIRES HELENA PONTES GUERREIRO, CIRURGIÃO DENTISTA, SERVIÇO PRESTADO, lotado(a) na UBS FRANCISCO ALENCAR, venho, por meio deste, requerer a extensão da minha carga horária semanal, passando das atuais 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais.

A presente solicitação visa atender às necessidades do serviço, beneficiando principalmente o paciente e a equipe de saúde, que terão acesso a mais horas de atendimento e maior capacidade de cobertura de serviços odontológicos e aprofundar o trabalho na área de saúde bucal.

Diante do exposto, peço o deferimento do presente requerimento.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Thamires Helena Pontes Guerreiro

MANCIO LIMA ACRE, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Assinatura



Mancio Lima



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

REQUERIMENTO

A Ilustríssima Senhora
Rúcie Paula Costa Lima Silva
Secretária Municipal de Saúde
NESTA

ASSUNTO: Requerimento de Extensão de Carga Horária – Odontólogo

Ilustríssima senhora,

Eu, Carla Venina Siqueira Rocha, cirurgiã dentista, portadora da matrícula/registro nº 4215, lotada na Unidade Básica de Saúde Maria Rodrigues de Matos e exercendo a função de Coordenadora de Saúde Bucal, venho, por meio deste, requerer a extensão da minha carga horária semanal, passando das atuais 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais.

A presente solicitação visa atender às necessidades do serviço, beneficiando principalmente o paciente e a equipe de saúde, que terão acesso a mais horas de atendimento e maior capacidade de cobertura de serviços odontológicos e aprofundar o trabalho na área de saúde bucal.

Diante do exposto, peço o deferimento do presente requerimento.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA VENINA SIQUEIRA ROCHA
Data: 03/09/2025 15:06:34-0100
Verifique em <https://validar-rs.gov.br>

MANCIO LIMA ACRE, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Social



Mancio Lima
PREFEITURA MUNICIPAL